Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO VI - Nº. 867- Natal/RN, TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2006 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

* DECRETO Nº 7.849 DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe sobre o uso dos veículos a serviço da Administração Municipal e dá outras providências

CAPITULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A utilização de veículos automotivos próprios, alugados ou cedidos pela Administração Direta e Indireta do Município, respeitada a legislação federal aplicável, rege-se pelas normas deste Decreto.

CAPITULO II - DA AQUISIÇÃO

Art.2º - Os veículos oficiais são adquiridos em caráter definitivo ou temporário.

§ 1º São formas de aquisição definitiva a compra, a doação e a cessão, esta como forma de transferência de propriedade do Governo Federal, Estadual ou Municipal para a Prefeitura do Natal.

§ 2º São formas de aquisição temporária , o convênio, o empréstimo e a locação.

§ 3º O empréstimo só pode ocorrer entre órgãos de administração pública.

§ 4º A compra e a locação dependem de licitação, na forma da legislação vigente.

§ 5º A aquisição definitiva ou temporária, em qualquer de suas formas, deve ser feita através do competente instrumento escrito, observadas todas as determinações legais quantos aos atos administrativos.

Art. 3º - A aquisição definitiva onerosa e a locação devem obedecer a um plano anual pré-estabelecido pelo órgão interessado e submetido à aprovação do chefe do executivo, após parecer da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD.

Parágrafo Único – Qualquer aquisição fora do plano anual depende da aprovação prévia do chefe do executivo, seja qual for a fonte de recursos.

CAPITULO III - DA CLASIFICAÇÃO E DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 4º - Pra efeito de identificação e uso os veículos oficiais são classificados em duas categorias:

I – Veículos de representação – categoria 1

II – Veículos de serviço – categoria 2

Art. 5º - Os veículos oficiais são identificados pelas seguintes características:

I - Veículos de representação – categoria 1, são identificados com placas especiais de bronze e destinados, exclusivamente, ao uso do Prefeito e do Vice-Prefeito.

II – Veículos de serviços – categoria 2, são identificados por 02 (dois) adesivos colocados nas portas dianteiras que contêm a logomarca da Prefeitura, a identificação da Secretaria e os dizeres: “uso exclusivo em serviço”, conforme modelo definido pela Secretaria de Comunicação.

CAPITULO IV - DO REGISTRO E DO CADASTRAMENTO

Art. 6º - Os diversos órgãos da Administração Municipal devem, logo após a aquisição definitiva do veículo, providenciar, imediatamente, junto ao DETRAN o respectivo registro, além do seguinte:

§ 1º diligenciar, ate o mês de março de cada ano, a emissão das apólices de seguro obrigatório para cada veículo que integrar a frota.

§ 2º Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência o veículo, juntamente com a documentação, para o devido tombamento.

Art. 7º - Todo veículo adquirido, quer de forma definitiva ou temporária, antes de entrar em uso, é encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência para cadastramento, onde recebe a instalação do equipamento de controle de frota.

Parágrafo único. Quando da apresentação do veículo, são, conjuntamente, entregues o formulário constante do anexo 28 da Resolução nº. 07/2005 – TCE-RN devidamente preenchido, cópias dos documentos de propriedade e licenciamento do veículo e o instrumento (contrato) de aquisição definitiva ou temporária.

Art. 8º - Os órgãos municipais devem promover a distribuição interna dos veículos, aos seus condutores, mediante a assinatura de termo de responsabilidade.

CAPITULO V - DA UTILIZAÇÃO

Art. 9º - Os veículos oficiais que compõem a frota da Administração direta e indireta do Município, destinam-se exclusivamente, ao serviço dos órgãos a que pertencem.

Art. 10 - A utilização dos veículos oficiais restringe-se, à jurisdição do órgão ou entidade a que pertence ou sob cuja responsabilidade se encontra, salvo prévia e expressa autorização escrita do chefe do executivo, no interesse da administração e em caráter excepcional.

Art. 11 - Os veículos de serviço categoria 2 só podem ser utilizados nos dias úteis, nos horários do expediente e, após este, devem ser recolhidos às garagens ou áreas de estacionamento dos órgãos a que pertencem.

§ 1º Para circular fora do horário normal ou em dias não úteis, o veiculo deve ter autorização especial do dirigente do órgão, contendo, pelo menos:

identificação completa do veículo;

identificação completa do condutor;

período e horário de circulação extraordinária;

finalidade do deslocamento e justificativa da ação;

data e assinatura do dirigente do órgão.

§ 2º Os veículos de categoria 1 dispensam autorização especial de circulação.

§ 3º São dispensados de autorização especial para circulação fora do horário de expediente as Ambulâncias, os veículos de fiscalização da SEMURB, SEMUT, STTU e SEMSUR, devidamente identificados como tal.

Art. 12 - Os veículos oficiais só podem ser utilizados pelos servidores que:

I - pela natureza dos cargos, tenham representação oficial:

II - necessitem desenvolver fiscalização, inspeção, diligencia, levantamento e outras atividades de interesse do órgão.

Art. 13 - É vetada a utilização do veículo oficial, exceto os da categoria I:

I - fora do perímetro urbano, exceto com autorização de viagem expedida pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, mediante solicitação do titular do órgão interessado;

II - por pessoas estranhas ao serviço;

III - em passeio, excursão ou trabalho de interesse particular.

Art. 14 - Fica instituído o controle de utilização de veículos a serviço da Administração Municipal, através dos registros constantes no Mapa de Utilização de Veículos, anexo a este Decreto

§ 1º São da responsabilidade do Chefe da Unidade Setorial de Administração ou da unidade administrativa correspondente, o preenchimento e a manutenção atualizada do Mapa referido no caput deste artigo.

§ 2º Mensalmente, o Chefe da Unidade Setorial de Administração, ou da unidade administrativa correspondente, encaminha ao ocupante do cargo de Direção Geral Superior de seu órgão de lotação o Mapa de Utilização de Veículos, acompanhado de relatório que apresente as principais ocorrências extraordinárias.

CAPITULO VI - DA GUARDA DOS VEÍCULOS

Art. 15 - Os veículos oficiais são mantido, fora do horário de sua utilização, em garagem sob jurisdição do órgão ou entidade a que pertence, ou outros locais apropriados, previamente determinados e que ofereçam proteção suficiente a sua conservação e guarda.

Art. 16 - É proibido o pernoite de veículos em residência de servidor, seja motorista ou usuário por ele responsável salvo:

I - ato expresso do titular do órgão ou entidade justificando a medida, com comunicação prévia ao Secretário de Administração, Recursos Humanos e Previdência;

II - situação de emergência, a ser justificada por escrito ao titular do órgão no primeiro dia útil subseqüente.

Art. 17 - Os responsáveis pelos locais da guarda são obrigados a registrar em formulário próprio a movimentação dos veículos sob sua responsabilidade.

CAPITULO VII - DO ABASTECIMENTO, DO CONTROLE E DA MANUNTEÇAO

Art. 18 - Os veículos da Administração Publica Municipal são abastecidos no posto de propriedade desta prefeitura e, em casos excepcionais, em posto devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEMAD.

Art.19 - O consumo de combustível de cada órgão ou entidade deve obedecer às cotas mensais, fixadas pela Secretaria Municipal da Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEMAD, considerando sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 20 - Cada órgão recebe mensalmente da Secretaria Municipal da Administração, Recursos Humanos e Previdência as “Notas de Abastecimento”, correspondentes ao período de um mês, com a cota fixada após a análise do “controle mensal de consumo de combustível”.

Art. 21 – Só são abastecidos os veículos que se encontrem devidamente cadastrados e identificados e com registro de quilometragem (Hodômetro) em pleno funcionamento.

Art. 22 - Os veículos da frota municipal, necessariamente, utilizam o sistema de controle de frota determinado pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

§ 1º Qualquer divergência encontrada pelo sistema de controle de frota é comunicada ao órgão ao qual pertence o veículo para sua imediata correção e apuração.

§ 2º O veículo que apresentar irregularidade detectada pelo sistema de controle de frota tem seu abastecimento suspenso até que seja sanado o vício encontrado.

Art. 23 - As solicitações de cota extra de combustível, só podem ser efetuadas através do titular do órgão, devidamente justificadas.

Parágrafo único. Não se concede cota extra a veículo de frota de Órgão que apresente irregularidade detectada pelo sistema de controle de frota em qualquer de seus veículos.

Art. 24 - Nas trocas de óleo e lubrificantes em geral, de responsabilidade do órgão que mantém o veículo, são rigorosamente observados os prazos e demais recomendações dos livretos de manutenção e lubrificação de cada veiculo.

CAPÍTULO VIII

SEÇÃO I - DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS

Art. 25 - Somente podem conduzir os veículos oficiais os servidores ocupantes do cargo ou emprego de motorista, devidamente cadastrados pelo órgão competente da Secretaria Municipal da Administração, Recursos Humanos e Previdência.

Art. 26 - O condutor de veículo oficial deve portar, quando em serviço, os seguintes documentos:

I – Carteira de Identidade Civil;

II – Identidade Funcional;

III – Carteira Nacional de Habilitação;

IV – Matrícula expedida pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

V – Certificado de Registro, licença e seguro obrigatório do veículo.

Art. 27 - Os condutores dos veículos respondem pelas infrações de trânsito por eles cometidas, sendo-lhes atribuída a responsabilidade das multas daí decorrentes.

Art. 28 - As notificações de multas, aplicadas a veículos a serviço da Administração Municipal, ao serem recebidas pelo órgão ao qual o veículo se encontra vinculado, dão origem a processo para identificação do infrator e comunicação da infração cometida, no prazo de 03 (três) dias.

Art. 29 - O infrator, identificado conforme o processo previsto no artigo 28, tem o prazo de 08 (oito) dias para apresentar a defesa prevista na legislação brasileira de trânsito, que será incluída no processo respectivo, e remetida ao órgão que fez a notificação da multa pelo dirigente do órgão em que esteja lotado o infrator, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da notificação de multa.

Art. 30- As multas são recolhidas pela Administração Municipal, para permitir o tráfego dos veículos, que se ressarcirá de seu valor integral mediante desconto total ou parcelado em folha de pagamento, depois de atendidas e comprovadas as exigências de que trata este decreto.
Art. 31 - O desconto de que trata o artigo anterior se efetiva após a autorização do infrator, não podendo o valor de cada parcela de desconto ser superior a 10% (dez por cento) do valor da remuneração mensal do servidor.
Art. 32 - Comprovada a responsabilidade do servidor e havendo recusa em autorizar o ressarcimento, esse se processará compulsoriamente.
Art. 33 - Ao servidor reincidente, além do previsto neste decreto, aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº. 1.517, de 23/121965.
SEÇÃO II - DOS DEVERES E PROIBIÇÕES
Art. 34 - Além dos capitulados nas normas de trânsito, são deveres dos condutores de veículos oficiais da Prefeitura Municipal do Natal:
I – Manter limpo e bem conservado o veículo sob sua responsabilidade;
II – Levar ao conhecimento do chefe da USAG ou Setor equivalente, quaisquer defeitos ou anormalidades constatadas no veículo;
III – Verificar diariamente, o nível dos lubrificantes, a pressão dos pneus, o funcionamento dos sistemas elétrico e de freios;
IV – Manter permanente vigilância do veículo quando estacionado;
V – Em caso de acidente, registrar a ocorrência na delegacia policial competente, solicitando exame pericial, e levar, imediatamente, o fato ao conhecimento do Chefe da USAG, ou setor equivalente.
Art. 35 - Além das proibições previstas nas normas de trânsito, aos condutores de veículos é vedado:
I – usar o veículo sem autorização do Chefe imediato, durante o horário de trabalho;
II - deixar de recolher o veículo em local e horário determinado;
III - abandonar o veículo ou recebê-lo sem o consentimento da autoridade competente;
IV – ceder a direção do veículo a terceiros quer sejam habilitados ou não;
V – deixar de apresentar documento ou prestar quaisquer informações solicitadas pela fiscalização de trânsito;
VI – usar acessórios do veículo em trabalhos estranhos à sua finalidade;
VII - usar o veículo, sob qualquer pretexto, para fins diversos dos previstos;
VIII – usar os veículos para transporte de pessoas estranhas ao seu serviço.
CAPITULO IX
SEÇÃO I - DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES
Art. 36 - A fiscalização da observância do presente Decreto compete, na Administração Direta e Indireta à Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Previdência no tocante às normas sobre:
Aquisição e alienação
Registro e cadastramento
Abastecimento e controle
Art. 37 - As Unidades Setoriais da Administração Geral ou setor equivalente são responsáveis pelo veículo, quanto à sua utilização e guarda, em garagem ou outros locais sob o seu controle, além das seguintes atribuições:
I – Promover a apuração da responsabilidade funcional do motorista e demais servidores incumbidos do uso e guarda do veículo e de seu controle, no caso de não cumprimento das normas deste Decreto.
II – Em caso de acidente de trânsito, encaminhar ao titular do órgão responsável pelo veículo, que por sua vez encaminhará à Procuradoria Geral do Município no interesse da defesa judicial, cópia do relatório, com o laudo pericial, e relação de testemunhas e demais provas que houver.
III – Comunicar à Secretaria Municipal da Administração, Recursos Humanos e Previdência, no primeiro dia útil após a ocorrência, as informações de acidente com veículos oficiais, mencionando inclusive, os danos sofridos pelo veículo, sob pena de responsabilidade.
Art. 38 - São penalidades aplicáveis ao motorista, por infração cometida.
I – Advertência;
II – Repreensão;
III – Multa;
IV – Suspensão e
V – Exoneração ou rescisão de contrato na forma da legislação vigente.
SEÇÃO II - DA APREENSÃO
Art. 39 - A apreensão do veículo pode ser ordenada:
I – pelo dirigente da Unidade responsável pelo veículo;
II – por autoridade competente.
Art. 40 - A apreensão do veículo, no caso de infração legal ou a proibição do seu uso não exclui a pena disciplinar cabível ao infrator.
CAPÍTULO X - DA ALIENAÇÃO
Art. 41 - Os veículos considerados ociosos, anti-econômicos e inservíveis, devem ser alienados.
Art. 42 - Quando ocorrer os casos de que trata o artigo anterior, o dirigente do órgão ou entidade responsável pelo veículo deve comunicar a Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência para alienação na forma da legislação vigente.
Art. 43 - A alienação deve ser feita mediante venda, na forma da legislação vigente ou, se for no interesse do Município, sob a forma de permuta, doação ou cessão.
CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 44 - Competem à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência elaborar formulários, termos, fichas e demais documentos exigidos pelo presente Decreto, e ainda, expedir instruções complementares para a sua execução.
Art. 45 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Felipe Camarão, Natal, 27 de janeiro de 2006.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Anexo ao Decreto nº. 7.849 de 27 de Janeiro de 2006.
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____
MAPA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

N. Ord.	Data	Placa Veículo	Hora Saída	Quilometragem	Destino	Assinatura do Motorista	Matrícula	Hora Retorno	Quilome-tragem

Natal, _____ de _____ de 200__.
Assinatura e Carimbo do Responsável
* Republicado por incorreção

P O R T A R I A Nº. 170/2006-A.P., de 30 de janeiro 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.042607/2005-91,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder sem ônus, afastamento para conclusão do Curso de Doutorado em Psicologia Social, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte/RN, nos termos do artigo 34, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais) e art. 1º, do Decreto nº. 1187/72, a servidora VERÔNICA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº. 12.983-6, ocupante do cargo de Psicóloga, Classe F, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 172/2006-A.P., de 30 de janeiro de 2006.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, ofício nº. 009/2006-GAVIPRE,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar EUGÊNIO CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº. 38.776-2, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, símbolo SSD, para responder pelo cargo de Assessor de Atendimento às Comunidades, símbolo SSD, do Gabinete da Vice-Prefeita, nas ausências e impedimentos legais do seu titular.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2006.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Sociedade Amigos do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte – SADEF/RN. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas de suas atividades específicas. VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas

3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Francisco de Assis Avelino
Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 002/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Associação Riograndense Pró-Idosos. OBJETIVO: Incremento das atividades da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura com vistas a complementação no pagamento do aluguel do imóvel onde funciona a Entidade. VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Ana Bertoldo Costa de Araújo
Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 003/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e o Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do Rio Grande do Norte. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades. VALOR: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Edjane Reginaldo de Sales
Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 004/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e o Centro de Apoio do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte - CADEF. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades. VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.000,00 (Três mil reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
José Rosélio Vilar de Queiroz
Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 005/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Associação dos Deficientes Físicos do Rio Grande do Norte. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de manutenção e suas atividades específicas. VALOR: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Virgílio Lopes de Azevedo Neto
Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 006/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e o Instituto Juvino Barreto. OBJETIVO: Incremento das atividades da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades específicas, notadamente na aquisição de medicamentos, gêneros alimentícios,material de limpeza e de expediente e pagamento de pessoal de apoio. VALOR: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Irmã Ivanir Rodrigues de Araújo
Diretora

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 007/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Federação Norte Riograndense de Clube de Mães. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades. VALOR: R$ 115.800,00 (Cento e quinze mil e oitocentos reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 9.650,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Odete Ferreira de Oliveira
Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 008/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Associação Potiguar de Renais Crônicos - APREC. OBJETIVO: Propiciar apoio a Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura na complementação das despesas da Entidade. VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
José Modesto da Silva
Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 009/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Federação das Mulheres do Rio Grande do Norte. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades. VALOR: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Veralúcia Raposo da Fonseca
Diretora

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 010/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Associação de Orientação aos Deficientes - ADOTE. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades, notadamente material de consumo, construção e prestação de serviços. VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Tereza Elizabeth Gurgel de Faria
Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 011/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a escola Ambulatório Padre João Maria e Casa da Criança. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas com combustível para os veículos que servem a Entidade. VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 300,00 (Trezentos reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Irmã Benedita Loz dos Santos
Diretora

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 012/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e o Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas de manutenção do Espaço Solidário – Centro de Convivência em Mãe Luiza, destinado a acolher idosos de ambos os sexos em regime de internato e externato. VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Pe. Sabino Gentili
Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 013/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Associação Forte dos Reis Magos - ASFORM. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades. VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais

de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Isabel Cristina Lima
Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 014/2006
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e o Patronato da Medalha Milagrosa. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades. VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 – Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Janeiro de 2006. TESTEMUNHAS: ilegíveis .
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Diva Pinto Freire
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

REVOGAÇÃO
Em: 30 / 01 / 2006
Atendendo aos interesses do Município, declaro revogada a Tomada de Preços n° 121/2005-STTU, visto que a especificações técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU, inviabiliza a execução dos serviços, conforme consta no Ofício nº 006/2006-STTU/AJU/GS, para que produza os efeitos legais nos termos do Artigo 49, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 30 / 01 / 2006
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 133/2005 – SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA., por ter apresentado desconto na ordem de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) na emissão de passagens aéreas, devendo a Secretaria firmar contrato no valor estimado de R$ 253.000,00 (duzentos e cinqüenta e três mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 30 / 01 / 2006
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 216/2005 – PGM, considerando-o "FRACASSADO" por não ter sido possível a obtenção do número mínimo de licitantes exigido no artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

REVOGAÇÃO
Em: 30 / 01 / 2006
Atendendo aos interesses do Município, declaro revogado o Pregão Eletrônico 02/2005-SEMAD, por não atender ao exigido no Artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93, e também com base nas considerações tecidas pela Assessoria Jurídica, constante no Parecer – PRTL nº 061/06, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 30, do Decreto Municipal nº 7.652 de 23.06.2005.
ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos.
No exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

CONVITE Nº 005/2006 - SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 005/2006.
Empresa ganhadora:
SALINAS AUTOMÓVEIS LTDA., referente ao item 01, no valor de R$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).

CONVITE Nº 007/2006 - SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 007/2006.
Empresa ganhadora:
FLYGT DO BRASIL S.A., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor global de R$ 66.637,97 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
Natal, 30 de janeiro de 2006.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Fixa Serviços Técnicos Ltda.
OBJETO: Locação e Manutenção de Ar Condicionado, tipo split.
PRAZO: 01(um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2006 a 01 de fevereiro de 2007.
VALOR: O valor mensal deste contrato é de R$ 4.424,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte quatro reais).
RECURSOS: Natureza da Despesa 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 111.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 43, Inciso VI, n. º 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO
CONTRATANTE : Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA : Fixa Serviços Técnicos Ltda.
OBJETO: Locação e Manutenção de Ar Condicionado.
PRAZO : 01(um) mês, a partir de 01 de janeiro de 2006 à 31 de janeiro de 2006.
VALOR : O valor mensal deste contrato é de R$ 4.535,00 (Quatro mil quinhentos e trinta cinco reais).
RECURSOS: Natureza da Despesa 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 111.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE PASSAGENS AÉREAS
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: DESTINA-SE A PASSAGENS AÉREA
PRAZO: terá vigência de um (01) ano de 01 de fevereiro de 2006 a 01 de fevereiro de 2007.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais). Sendo 20.000,00 (vinte mil Reais) em manutenção e 15.000,00 (quinze mil reais) do FAF.
RECURSOS: Natureza da Despesa 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município Elemento de Despesa 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte 111.
03.122.001.2119 – Gerenciamento do Fundo de Estudos e Aperfeiçoamento Funcionamento – FEAF
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte 122
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 43, inciso VI, da Lei n. º 8.666/93 - Processo Liquidatário n. º

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Nazaré Gomes da Silva
CPF: 231.232.904-25
ENDEREÇO: Rua Sampaio Correia, 3839, Bom Pastor, CEP: 59035-556, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 18.149-08.244.005.2-352 - Plantão Social e Abordagem a população em situação de rua
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo Aditivo nº 442/05
Processo nº 00004.262/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: Nazaré Gomes da Silva
Objeto: prorrogar a vigência do Contrato de Locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$: 120,00 (cento e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111 - Projeto/Atividade: 18.149-08.244.005.2-352 – Plantão Social e Abordagem a população em situação de Rua, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Antônio Fernandes do Nascimento
CPF/CNPJ: 140.844.064-49
ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, nº 456 – Emaus, Parnamirim/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 18.149-08.244.005.2-352 - Plantão Social e Abordagem a população em situação de rua.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR : R$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo Aditivo nº 443/05
Processo nº 00004.263/06
Contratante: SEMTAS

Contratado: Antônio Fernandes do Nascimento
Objeto: prorrogar a vigência do Contrato de Locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$: 280,00 (cento e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111 - Projeto/Atividade: 18.149-08.244.005.2-352 – Plantão Social e Abordagem a população em situação de Rua, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância co o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Ailton Silva Barbosa
CPF/CNPJ: 033.122.028-84
ENDEREÇO: Rua Serra Maracajú, nº 1121, Soledade II, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Proj/Ativ: 18.149-08.244.005.-2.352 -Plantão Social e Abordagem a população em situação de rua
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Contrato nº 007/06
Processo nº 00004.254/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: Ailton Silva Barbosa
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de março de 2006.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Proj/Ativ: 18.149-08.244.005.-2.352 -Plantão Social e Abordagem a população em situação de rua, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Benizia do Nascimento Silva
CPF.: 942.322.534-91
ENDEREÇO: Rua José Aguinaldo, nº 166 - Redinha Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Pro/ Atividade 08.244.005.2.352 (Plantão Social e abordagem a população em situação de rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.020,00(hum mil e vinte reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Contrato nº 002-I/06
Processo nº 00004.292/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: Benizia do Nascimento Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 30 de junho de 2006.
Valor: R$: 170,00 (cento e setenta reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Proj/Ativ: 18.149-08.244.005.-2.352 -Plantão Social e Abordagem a população em situação de rua, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.005/06
OBJETO: locação de imóvel sede da SEMTAS
NOME: G & C Sociedade de Investimento e Participações Ltda
CNPJ.: 04.610.566/001-96
ENDEREÇO: Rua Manoel Miranda, nº 1476 – Alecrim, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Projeto/Atividade: 18.101.08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR DE JAN/DEZ-2006 - R$: 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância co o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Maria de Lourdes Patriota Cavalcanti
CPF/CNPJ: 778.642.124-68
ENDEREÇO: Rua Professor Paulo Pinheiro Galvão, nº 2955, Capim Macio, CEP: 59078-430, nesta Capital.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Proj/Ativ: 18.149-08.243.004.2-354
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 251/05
Processo nº 00004.057/06
Contratante: Semtas
Contratado: Maria de Lourdes Patriota Cavalcanti
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 31.12.06.
Valor mensal: R$ 1.000,00(hum mil reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-18.149-08.243.004.2-354, Elemento de despesa 33.90.36
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: João Batista Santiago
CPF.: 130.545.034-53
ENDEREÇO: Rua Sta. Rita, nº 75 - Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 234/05
Processo nº 00004.040/06
Contratante: Semtas
Contratado: João Batista Santiago
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 31.03.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Sebastião Marcos Santiago
CPF: 778.106.354-68
ENDEREÇO: Rua Alto da Boa Vista, nº 05 -Vila de São Gonçalo - Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 – Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite
*Republicado por Incorreção

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Maria Josélia de Souza
CPF: 703.136.104-44
ENDEREÇO: Rua Santa Rita, nº 14, Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 248/05
Processo nº 00004.054/06
Contratante: Semtas
Contratado: Maria Josélia de Souza
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 31.03.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Reginaldo da Paixão
CPF: 663.526.304-72
ENDEREÇO: Rua Ipanema, s/n, Pium, Parnamirim/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 245/05
Processo nº 00004.051/06
Contratante: Semtas
Contratado: Reginaldo da Paixão
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 31.03.06.
Valor mensal: R$ 150,00(cento e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação

Extrato de Contrato nº 013/06 – Tomada de Preços nº 109/05
Processo nº 00004.239/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: Plugtech do Brasil Ltda
Objeto: aquisição de equipamentos de informática, referente aos itens 02 e 03.
Valor: R$ $ 39.851,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinqüenta e um reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 18.101 - 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 44.90.52.
Vigência e Validade: Este Contrato terá validade a partir da data da assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de acordo com os certificados de garantia dos produtos.
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 014/06 – Tomada de Preços nº 109/05
Processo nº 00004.240/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: Infosoft Informática Ltda
Objeto: aquisição de equipamentos de informática, referente aos itens 07 e 11.
Valor: R$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 18.149 - 08.243.004.2-345, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 472,00(quatrocentos e setenta e dois reais); Projeto/Atividade 18.149 - 08.122.012.2-342, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 472,00(quatrocentos e setenta e dois reais); Projeto/Atividade 18.101 - 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 1.372,00(hum mil, trezentos e setenta e dois reais); Projeto/Atividade 18.149 - 08.243.004.2-354, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 472,00(quatrocentos e setenta e dois reais); e Projeto/Atividade 18.149 - 08.243.004.2-350, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 472,00(quatrocentos e setenta e dois reais).
Vigência e Validade: Este Contrato terá validade a partir da data da assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de acordo com os certificados de garantia dos produtos.
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 020/06 – Tomada de Preços nº 109/05
Processo nº 00004.253/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: ZMAX Indústria e Comércio Ltda
Objeto: aquisição de equipamentos de informática, referente aos itens 01 e 05.
Valor: R$ 116.420,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 18.149 - 08.243.004.2-354, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 20.304,00(vinte mil, trezentos e quatro reais); Projeto/Atividade 18.148 - 08.333.010.2-336, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 37.460,00(trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais); Projeto/Atividade 18.149 - 08.244.005.2-352, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 9.024,00(nove mil e vinte e quatro reais); Projeto/Atividade 18.149 - 08.122.012.2-342, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 24.816,00(vinte mil, oitocentos e dezesseis reais); Projeto/Atividade 18.146 - 08.122.001.2-375, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 2.256,00(dois mil, duzentos e cinqüenta e seis reais); Projeto/Atividade 18.101 - 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 18.048,00(dezoito mil e quarenta e oito reais); e Projeto/Atividade 18.149 - 08.243.005.2-359, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 4.512,00(quatro mil, quinhentos e doze reais).
Vigência e Validade: Este Contrato terá validade a partir da data da assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de acordo com os certificados de garantia dos produtos.
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: João Batista Carlos do Amaral
CPF: 212.806.138-58
ENDEREÇO: Rua Bernadino, nº 09 – Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 238/05
Processo nº 00004.044/06
Contratante: Semtas
Contratado: João Batista Carlos do Amaral
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 31.03.06.
Valor mensal: R$ 150,00(cento e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóveis
NOME: Terezinha Moreira da Silva
CPF.: 034.459.314-29
ENDEREÇO: Rua das Marianas, nº 18 – Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 242/05
Processo nº 00004.048/06
Contratante: Semtas
Contratado: Terezinha Moreira da Silva
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 31.03.06.
Valor mensal: R$ 150,00(cento e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóveis
NOME: Terezinha Moreira da Silva
CPF.: 034.459.314-29
ENDEREÇO: Rua das Marianas, nº 18 – Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 243/05
Processo nº 00004.049/06
Contratante: Semtas
Contratado: Terezinha Moreira da Silva
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 31.03.06.
Valor mensal: R$ 150,00(cento e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Manoel André Ferreira
CPF.: 342.465.254-72
ENDEREÇO: Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 37 – Loteamento Santarém, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111 - Projeto/Atividade: 08.244.005.2-352 – Plantão Social e Abordagem a População em Situação de rua.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 268/05
Processo nº 00004.264/06
Contratante: Semtas
Contratado: Manoel André Ferreira
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 31.03.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Maria Elizabete da Silva
CPF.: 316.827.744-49
ENDEREÇO: Rua da Floresta, nº 450, Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 235/05
Processo nº 00004.041/06
Contratante: Semtas
Contratado: Maria Elizabete da Silva
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 31.03.06.
Valor mensal: R$ 150,00(cento e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Maria Elizabete da Silva
CPF.: 316.827.744-49
ENDEREÇO: Rua da Floresta, nº 450, Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 236/05
Processo nº 00004.042/06
Contratante: Semtas
Contratado: Maria Elizabete da Silva
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 31.03.06.
Valor mensal: R$ 300,00(trezentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Maria Salete Trajano
CPF.: 876.650.264-00
ENDEREÇO: Rua Santa Matilde, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 385/05
Processo nº 00004.162/06
Contratante: Semtas
Contratado: Maria Salete Trajano
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria Cícera Gomes de Souza
CPF: 778.106.354-68
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, 2334 – Ponta Negra, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 391/05
Processo nº 00004.197/06
Contratante: Semtas
Contratado: Maria Cícera Gomes de Souza
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóveis
NOME: Terezinha Moreira da Silva
CPF.: 034.459.314-29
ENDEREÇO: Rua das Marianas, nº 18 – Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 396/05
Processo nº 00004.202/06
Contratante: Semtas
Contratado: Terezinha Moreira da Silva
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Ivanina Monteiro da Silva
CPF.: 358.406.334-53
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, nº 324 - Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 398/05
Processo nº 00004.204/06
Contratante: Semtas
Contratado: Ivanina Monteiro da Silva
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Márcia Le Senecha
CPF.: 055.916.308-80
ENDEREÇO: Rua Areia Branca, nº 185 – Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 401/05
Processo nº 00004.207/06
Contratante: Semtas
Contratado: Márcia Le Senecha
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Ademar Freire da Silva
CPF.: 039.398.984-49
ENDEREÇO: Rua Francisco Simplício, nº 545 – Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 405/05
Processo nº 00004.211/06
Contratante: Semtas
Contratado: Ademar Freire da Silva
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Josefa Remijo de Araújo
CPF.: 029.159.514-62
ENDEREÇO: Rua Manoel Lele, n° 242, Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 409/05
Processo nº 00004.215/06
Contratante: Semtas
Contratado: Josefa Remijo de Araújo
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria Josélia de Souza
CPF/CNPJ: 444.667.574-53
ENDEREÇO: Rua Santa Rita, nº 14 – Vila de Ponta Negra, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 414/05
Processo nº 00004.220/06
Contratante: Semtas
Contratado: Maria Josélia de Souza
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: João Batista Santiago
CPF.: 130.545.034-53
ENDEREÇO: Rua Sta. Rita, nº 75 - Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 415/05
Processo nº 00004.221/06
Contratante: Semtas
Contratado: João Batista Santiago
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Maria de Fátima Correia dos Santos
CPF.: 916.217.714-15
ENDEREÇO: Rua Manoel Corringa de Lemos, nº 73 – Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 425/05
Processo nº 00004.231/06
Contratante: Semtas
Contratado: Maria de Fátima Correia dos Santos
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Genivaldo Henrique dos Santos
CPF.: 074.069.754-49
ENDEREÇO: Rua Xavantina, nº 2933 – Potengi, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 426/05
Processo nº 00004.232/06
Contratante: Semtas
Contratado: Genivaldo Henrique dos Santos
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Elaine Correia Tavares de Araújo
CPF.: 806.951.404-34
ENDEREÇO: Rua Alcindo Dias de Oliveira, nº 1855, Bl. "c", apt. 301, Capim Macio, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo aditivo nº 427/05
Processo nº 00004.233/06
Contratante: Semtas
Contratado: Elaine Correia Tavares de Araújo
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 até 30.06.06.
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.005.2.352 (Plantão Social e Abordagem a População em Situação de Rua), Elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº:00003330/2001 CONC. 001/2001
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO: Aurimar Construções e Serviços ltda – CNPJ: 35.307.685/0001-06
OBJETO: Referente ao acréscimo relativo ao contrato de locação de serviço de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao Processo Licitatório nº 03330/2001 – Concorrência 001/2001 – CPL/SME/PMN, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanas, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho, homologada pelo Ministério do Trabalho, referente ao período de 01 de janeiro de 2006 e com data término em 05 de julho de 2006.
VALOR: R$ 1.637.266,65 (Hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: Data início em 06 de julho de 2005 e término em 05 de julho de 2006.
ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO: 3.3.90.34-02
FONTE: 111
BASE LEGAL: Artigo 65, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
João Aurimar Correia de Morais – Contratado.
Natal(RN), 17 de Janeiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº:00000084/2006 – SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:ATIVA – ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO SOCIAL – CNPJ: 24.365.686/0001-82.
OBJETO:Estabelecer a continuação do sistema de parceria financeira e operacional da Prefeitura com a ATIVA, para o desenvolvimento do programa de manutenção e funcionamento das creches municipais de Natal/RN.
VALOR:6.480.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta de reais).
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados de janeiro a dezembro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE:2.174.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.39-99.
FONTE DE RECURSO:111
BASE LEGAL: Artigo 1º, da Lei nº 5.296/2001, Artigo 5º, V e VI, da Lei nº 5.339/2001 e Artigo 116, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves – Contratada.
Natal, 20 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº:10003061/2004
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Tânia Maria De Carvalho Gurgel. CPF: 241.458.314-20
OBJETO:Prorrogar por mais 01 (um) ano a vigência do Contrato de Locação de um Imóvel situado na Rua Sapotizeiro, 1834, Conj. Panorama, Bairro Potengi, em Natal(RN), onde se encontra funcionando o anexo da Escola Municipal José do Patrocínio.
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2.006
VALOR:R$1.174,07 (um mil, cento e setenta e quatro reais e sete centavos) mensal.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO: 3.3.90.36.14
FONTE: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Tânia Maria de Carvalho Gurgel – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº:10003062/2004
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Leonides Da Silva Fernandes. CPF: 140.731.964-72
OBJETO:prorrogar por 01 (um) ano a vigência do Contrato de Locação de um Imóvel situado na Av. Cap. Mor Gouveia, 1558, Lagoa Nova, em Natal/RN, onde se encontra funcionando o Tributo à Criança – Zona Oeste.
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2.006
VALOR:R$ 3.186,89 (três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mensal.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.174
ELEMENTO: 3.3.90.36.14
FONTE: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X,da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Leonides da Silva Fernandes – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº:10003057/2004
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Miriam Lopes Pereira. CPF: 912.689.904-34
OBJETO: Prorrogar por mais 01(um) ano a vigência do Contrato de Locação de um Imóvel situado na Rua Compositor Heronídes de França, 556, N.S. Apresentação em Natal/RN, onde se encontra funcionando da Escola Municipal Laércio Fernandes.
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2.006
VALOR:R$2.065,77 (dois mil, sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensal.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO: 3.3.90.36.14
FONTE: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Miriam Lopes Pereira – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº:10003052/2004
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Hosana Soares De Lima. CPF: 752.472.164-15
OBJETO: prorrogar por mais 01 (um) ano a vigência do Contrato de Locação de um Imóvel situado na Rua Rio Potengi, 3556, Quintas, em Natal/RN, onde se encontra instalada e funcionando a Escola Municipal Nossa Senhora das Dores.
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2.006
VALOR:R$1.088,11 (mil e oitenta e oito reais e onze centavos) mensal.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO: 3.3.90.36.14
FONTE: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Hosana Soares de Lima – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº:10003054/2004
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Francisco De Assis Viana. CPF: 044.137.924-91
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano a vigência do Contrato de Locação de um Imóvel situado na Rua Antonio Galdino, 317, Bairro de Igapó, em Natal(RN), onde se encontra funcionando a E.M. José Sotero.
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2.006
VALOR:R$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensal.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO: 3.3.90.36.14
FONTE: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Francisco De Assis Viana – Contratado
Natal/RN, 27 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº:10003059/2004
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Francisca Bezerra de Oliveira. CPF: 466.189.614-91
OBJETO: prorrogar por mais 01(um) ano a vigência do Contrato de Locação de um Imóvel situado na Rua: Travessa dos Potiguares,29, Nova Cidade em Natal(RN), onde se encontra funcionando o Anexo da Escola Municipal Ivonete Maciel.
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2.006
VALOR: R$ 1.122,42 (Um mil cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) mensal.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO: 3.3.90.36.14
FONTE: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Francisca Bezerra de Oliveira – Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº:10003056/2004
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Marivaldo Ernesto Dos Santos. CPF : 011.047.484-87
OBJETO: prorrogar por mais 01(um) ano a vigência do Contrato de Locação de um Imóvel situado na Rua: Santo Antônio,716/718, Cidade Alta em Natal(RN), Onde se encontra funcionando o Anexo da Escola Municipal Mareci Gomes.
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2.006
VALOR:R$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensal.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO: 3.3.90.36.14
FONTE:111
BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Marivaldo Ernesto Dos Santos – Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº:10003055/2004
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Antônio Leal de Souza. CPF : 990.657.548-49
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano a vigência do Contrato de Locação de um Imóvel situado na Av. Bernardo Vieira, 1130, Bom Pastor, em Natal(RN), Onde se encontra instalado e funcionando o Núcleo Tributo A Criança.
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2.006
VALOR:R$ 1.456,00 (um mil e quatrocentos e cinqüenta e seis reais) mensal.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.172
ELEMENTO: 3.3.90.36.14
FONTE: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Antônio Leal de Souza – Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº:10003055/2004
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Grêmio Benificente Dos Pescadores De Natal. CNPJ nº 08.060.956/0001-90
OBJETO:prorrogar por mais 01(um) ano a vigência do Contrato de Locação de um Imóvel situado na Rua João Carlos, 312, Santos Reis em Natal(RN), Onde se encontra funcionando a Escola Municipal Santos Reis
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2.006
VALOR:R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO: 3.3.90.39-10
FONTE: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Sebastião Botelho Neto – Contratado
Natal/RN, 27 de janeiro de 2006.

Proc. nº 10002308/05 - SME/PMN
icitação nº 27/05 – CPL/SME/PMN – TOMADA DE PREÇOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO *
Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto às empresas: NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, pelo valor de R$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos), JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R$ 81.039,50 (oitenta e um mil trinta e nove reais e cinqüenta centavos), ELIAS AVELINO DOS SANTOS, pelo valor de R$ 8.163,20 (oito mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL, pelo valor de R$ 666,35 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e CIRNE IRMÃOS E COMPANHIA LTDA, pelo valor de R$ 4.790,40 (quatro mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, do inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 30 de janeiro de 2006.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN
* Republicado por incorreção.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº:00000062/2006
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Cosern- Companhia Energética do Rio Grande do Norte – CNPJ: 083.241.196/0001-81
OBJETO:Referente ao fornecimento de energia durante o período de janeiro a dezembro de 2006, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta Capital.
VALOR:R$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinqüenta mil reais).
PROJETO/ATIVIDADE:2.176
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-29
FONTE DE RECURSO:111
BASE LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva – Contratante.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 30 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº:00000059/2006
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Telemar- Telecomunicações do Rio Grande do Norte – CNPJ: 33.000.118/0016-55
OBJETO:Referente ao pagamento das contas telefônicas durante o período de janeiro a dezembro de 2006, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta Capital.
VALOR:R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).
PROJETO/ATIVIDADE:2.176
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-43
FONTE DE RECURSO:111
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva – Contratante.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº:00000120/2006
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:SETURN- Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do município do Natal – CNPJ: 02.967.096/0001-97
OBJETO:Referente ao fornecimento de 4.080 (quatro mil e oitenta) vales de transporte para atender as necessidades da Formação de Alfabetizadores.
VALOR:R$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais).
PROJETO/ATIVIDADE:1.154
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.56
FONTE DE RECURSO:185
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva – Contratante.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 30 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº:2816/2005 TP 03/05 SEMOV
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Nível Engenharia Ltda – CNPJ: 70.147.939/0001-69.
OBJETO:Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com início em 07 de fevereiro e com data término em 17 de maio de 2006, o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para reforma das instalações físicas da Escola Municipal Terezinha Paulino, localizada nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Luiz Henrique Cruz Melo – Contratado.
Natal/RN, 30 de Janeiro de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato nº 044/05
Processo nº: 002282/05
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: UNIDADE CARDIOLOGICA S/C LTDA - UNICOR
Objeto: Contratação em caráter emergencial por um período de 90 (noventa) dias, 06 (seis) leitos de UTI, para pacientes graves, advindos do pronto-atendimento do Hospital Clovis Sarinho
Valor Total Estimado: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.015.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 111
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Nelson Solano Vale - Contratado

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2005
AVISO AOS LICITANTES
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório acima referendado, que o Recurso Administrativo interposto pela empresa APV – EMPREENDIMENTOS LTDA, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que desclassificou a sua proposta no tocante ao Lote I, foi negado, mantendo o julgamento das propostas de preço na forma anteriormente publicada, sendo tal decisão acatada pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde.
Natal/RN, 30 de janeiro de 2006
A Comissão

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I ( ) II (X) III ( )da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR : SETURN
CNPJ/CPF: 02.967.096/0001-97
ATIVIDADE: 15.133.001-2-285
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica
SUB ELEMENTO: 30

VALOR ESTIMADO: R$ 2.240.145,60(dois milhões, duzentos e quarenta mil, centos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.).
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XXII, do artigo 24, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
N° DO PROCESSO: 00000099/2005 - SEMPLA
NOME DO CREDOR: COSERN – Companhia de Energia Elétrica do RN
CNPJ: 08.324.196/0001-81
ENDEREÇO:Rua Mermoz, 150, Centro, Natal/RN
OBJETO: Contratação do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para o exercício de 2006.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2-668 Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
SUB ELEMENTO: 29 Serviços de Energia Elétrica
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Natal(RN), 27 de janeiro de 2006
Francisco Fernando de Araújo
Chefe da USAG
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal .
N° DO PROCESSO: 00000097/2005 - SEMPLA
NOME DO CREDOR: CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do RN
CNPJ:08.334.385/0001-35
ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 1555 – Tirol, Natal/RN
OBJETO: Contratação do Serviço de Águas e Esgotos para o exercício de 2006.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2-668 Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
SUB ELEMENTO: 30 Serviços de Águas e Esgotos.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Natal(RN), 27 de janeiro de 2006
Francisco Fernando de Araújo
Chefe da USAG
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°:23077.001424/2006-05
CONTRATANTE: SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONTRATADA: ALDEOTA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE 01 (UM) VEICULO PARA ESTA SEMURB.
VALOR GLOBAL:13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/02/2006 A 31/12/2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
29.101 – GABINETE DO SECRETARIO - SEMURB
PROJETO/ATIVIDADE:15.122.001.2-614 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB.
ANEXO: I
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
SUB ELEMENTO: 39.78 – LOCAÇÃO DE VEICULOS
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N° 127 /2005.O CONTRATO TEM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93, ART. 43, INCISO VI

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°:23077.001418/2006-40
CONTRATANTE: SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONTRATADA: JAM EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEICULOS PARA ESTA SEMURB.
VALOR GLOBAL: 116.424,00 (CENTO E DEZESEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/02/2006 A 31/12/2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
29.101 – GABINETE DO SECRETARIO - SEMURB
PROJETO/ATIVIDADE:15.122.001.2-614 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB.
ANEXO: I
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
SUB ELEMENTO: 39.78 – LOCAÇÃO DE VEICULOS
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N° 127 /2005.O CONTRATO TEM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93, ART. 43, INCISO VI

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°:23077.001430/2006-54
CONTRATANTE: SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONTRATADA: SANTOS E FERNANDES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS PARA ESTA SEMURB.
VALOR GLOBAL: 26.378,00 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/02/2006 A 31/12/2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
29.101 – GABINETE DO SECRETARIO - SEMURB
PROJETO/ATIVIDADE:15.122.001.2-614 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB.
ANEXO: I
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
SUB ELEMENTO: 39.78 – LOCAÇÃO DE VEICULOS
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N° 127 /2005.O CONTRATO TEM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93, ART. 43, INCISO VI

LICENÇA AMBIENTAL

LUIGI FORMISANO CPF: 014.119.954-73, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/11/2004, através do Processo Nº. 23077.014455/2004-56, o licenciamento ambiental para construção de um edifício de uso misto, residencial multifamiliar e comercial, localizada na Rua Santa Rita No2122, Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

**ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M.,
NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA
RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR**

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

BANCA NORDESTÂO

Av. Salgado Filho
L. Nova - Fone (84) 3222.3991

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE